



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ/MF nº 13.922.554/0001-98

Fone: (0xx75) 3339-2150/2128 /E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de iluminação em LED do Estádio Municipal localizada na rua Planalto, SN Centro – Souto Soares – BA CEP 46.990-970, tendo início a descrição deste perímetro no vértice número **p1**, de coordenadas **E 212401.293 N 8661783.201**, confrontando neste trecho com Rodovia BR-122, seguindo com a distância de 150,26 m, chega-se ao marco **p2**, de coordenada **E 212326.804 N 8661913.697**, deste confrontando neste trecho com o Município de Souto Soares, seguindo com distância de 130,36 m, chega-se ao marco **p3**, de coordenada **E 212439.895 N 8661978.348**, deste confrontando neste trecho com o Município de Souto Soares, seguindo com distância de 150,07 m, chega-se ao marco **p4**, de coordenada **E 212514.371 N 8661848.066**, deste confrontando neste trecho com o Município de Souto Soares - BA, com distância de 130,27 m, chega-se ao marco **p1**, de coordenada **E 212401.293 N 8661783.201**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a área do perímetro acima descrito, a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Souto Soares - BA, segundo definição estabelecida na Lei nº 6.766/79.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Souto Soares - BA, 21 de março de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF/MF nº 827.249.625-91